



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 – E-mail: administracao@dourado.sp.gov.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.641 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR,
Prefeito Municipal de Dourado, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Art. 1º:- Fica pelo presente Decreto, autorizado a abertura de Concurso Público, para o preenchimento de cargos públicos vagos ou a vagarem abaixo relacionados:

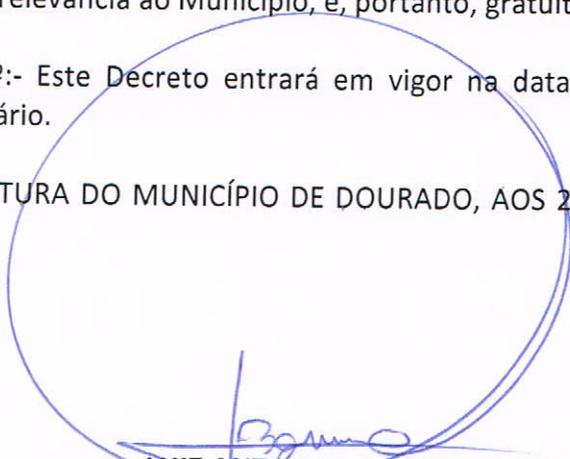
Agente de Controle de Vetores, Assistente Social, Coletor de Lixo, Coveiro, Fiscal Sanitário, Professor Educação Especial (PEE), Professor PEB II - Educação Física, Professor PEB II - Matemática, Psicólogo com Especialização em Transtorno do Espectro Autista, Recepcionista, Técnico em Enfermagem, Técnico em Farmácia e Zootecnista.

Art. 2º:- Ficam designados as Senhoras Renata Arantes Zanetti, RG nº 10.595.667-3, Claudete Alves Cassoli, RG nº 13.521.240-6 e Selma da Conceição Arão, CRESS nº AS23566, para comporem a COMISSÃO ORGANIZADORA, sob a presidência da primeira, para coordenar a realização do Concurso Público, mencionados neste Decreto.

Art. 3º:- Os serviços prestados pelos membros da Comissão Organizadora serão considerados de alta relevância ao Município, e, portanto, gratuitos.

Art. 4º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DOURADO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.


LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado e afixado nesta data no local de costume.